



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO N° 086/2014

SÚMULA: Constitui nova junta médica para subscreverem laudos médicos de aptidão física e mental dos servidores aprovados em concurso público no município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o contido nos artigos 9º, inciso VI e 17 Lei 438 de 22 de abril de 2010 e, o edital de concurso nº 001/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os médicos: **Reinaldo de Souza**, CRM/PR nº 25.568, RG nº 4.993.231-6-SSP/PR, CPF nº 884.749.509-10; **Augusto Dudek**, CRM/PR nº 50.587, RG nº 895.584-SSP/PR, CPF nº 307.215.809-63; e a psicóloga **Valquiria dos Santos Ochman**, CRP nº08/09945, RG 7.158.513-1-SSP/PR, CPF nº 028.093.089-50, para subscreverem os laudos médicos de aptidão física e mental dos servidores a serem nomeados em virtude de concurso público neste município:

Art. 2º - Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres públicos, considerado como de Relevância os serviços prestados pelos integrantes da junta.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 05/08/2014, revogando as disposições em contrário em especial o decreto nº 060/2014.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal